

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA
SUELENY MOURA GUIMARAES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 0241771-03.2016.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 184/2025-PGM, oriundo da
Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual
de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora
SUELENY MOURA GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**,
lotada no FUNDEB Santo Antônio do Descoberto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

